Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-1093/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24668/2012
PROTOCOLO	:	1330659
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA EDITORA JORNAL O PROGRESSO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E LOCAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 44.800,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 01 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.